



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Direção-Geral

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 69/2026 - DG/MO/RE/IFRN

8 de maio de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2024, e de acordo com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público, por meio do presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) para o ano letivo de 2025. A distribuição das vagas para o referido processo seletivo será feita por turno, turma e disciplina, conforme disposto no **Quadro 01**, abaixo:

QUADRO 01: Distribuição de vagas para Tutores e Aprendizagem e Laboratório

Disciplina	Vaga por Turno			Requisitos Mínimos Necessários	Docente Responsável
	Manhã	Tarde	Noite		
Química Geral e Inorgânica (PPC novo) e Química I (PPC antigo)	1	1		Estudantes aprovados nas disciplinas Química Geral e Inorgânica (PPC novo) ou Química I (PPC antigo) e Química II	Michele Asley Alencar Lima
Filosofia II - ética e estética	1	1		Estudantes do Curso Técnico Integrado de quaisquer cursos aprovados na disciplina de Filosofia II	Euza Raquel de Sousa
Resistência dos Materiais		1		Estudantes do Curso Técnico em Mecânica aprovados na disciplina Resistência dos Materiais	Ruthilene Catarina Lima da Silva
Ciência dos Materiais	1			Estudantes dos Curso Técnico em Mecânica aprovados na disciplina Ciência dos Materiais ou Metalografia e Metrologia	Ruthilene Catarina Lima da Silva

Autoria web		1		Estar aprovado na disciplina autoria web	Carla Katarina de Monteiro Marques
Infraestrutura de Redes		1		Estudantes do Curso Técnico em Informática que já tenham pago a disciplina de redes de computadores e infraestrutura de redes.	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva
Física		1		Ter cursado a disciplina de Física II	Marcelo Nunes Coelho
Química Geral e Inorgânica	1	1		Estudantes dos cursos técnico integrado do segundo e terceiro ano e que cursaram a disciplina Química Geral e Inorgânica com aprovação.	Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra
Sociologia I		1		Estudantes do cursos técnicos integrado aprovados na disciplina de sociologia I	Julimar Pereira de França
Química: Físico-química	1	1		Estudantes de qualquer curso técnico do segundo e terceiro ano que tenham cursado, com aprovação a disciplina de Química: Físico-química	Denilson Antônio Maia da Silva
Programação Orientada a Objetos	1			Estudantes do curso Técnico de Informática aprovado na disciplina de Programação Estruturada e Orientada a Objetos ou Programação Orientada a Objetos.	Clayton Maciel Costa
Língua Portuguesa e Literatura I e Língua Portuguesa e Literatura II		1	1	Estudantes do 3º ano do Curso Técnico Integrado em Informática e Meio Ambiente, respectivamente, que demonstrem afinidade na discussão de obras literárias e conteúdos da disciplina de Língua Portuguesa e Literatura	Demóstenes Dantas Vieira
Circuitos Elétricos	1			Estudantes do Curso Técnico em Eletrotécnica aprovados na(s) disciplina(s) Circuitos Elétricos (integrado) ou Circuitos I e Circuitos II (subsequente)	Francisco Elvis Carvalho Souza

1. DO PROGRAMA DE TUTORIA E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

O Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) tem como principal finalidade fortalecer a ação educativa no *Campus Mossoró*, especialmente nas disciplinas/áreas de conhecimento nas quais os educandos apresentam maiores dificuldades de aprendizagem e/ou que necessitem de tutores de laboratório.

A logística do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, no âmbito do *Campus Mossoró*, será exercida pela Diretoria Acadêmica (DIAC), com o apoio da Coordenação de Laboratórios (COLAB), das Coordenações de Cursos e da Equipe Técnico-Pedagógica.

São atribuições dos tutores de aprendizagem de laboratório:

- Cumprir carga horária de 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais de trabalho;
- Cumprir as orientações do programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, conforme estabelecido em regulamento próprio;
- Reunir-se, semanalmente, com o professor-orientador de sua área de atuação a fim de receber as orientações necessárias para o desempenho satisfatório de suas atividades tutoriais;
- Atender aos alunos que necessitem de orientações e efetivar o registro desses atendimentos em ficha própria;
- Auxiliar o professor na organização e na realização de aulas práticas de sua área de atuação na ausência do Técnico de Laboratório e com a anuência do referido professor;
- Auxiliar os alunos que apresentarem alguma dificuldade no acompanhamento das aulas de laboratórios, apoiando-os nas atividades pré e pós-laboratório;
- Zelar pelos materiais e equipamentos dos laboratórios, o que inclui a limpeza e a organização dos materiais, equipamentos e espaços físicos;
- Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas à ETEP e ao docente da disciplina;
- Ter conhecimento de Informática Básica;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da Coordenação de Laboratórios e/ou do professor-orientador.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário no link <https://forms.microsoft.com/r/Uf0W5C4S8T> no período de 08 de Maio à 14 de Maio de 2026.

2.2 Poderão se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados no IFRN - Campus Mossoró no semestre 2025.1 que atendam aos requisitos apresentados no **QUADRO 01**.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma cópia do Histórico Escolar simples, comprobatório dos requisitos constantes do item 2.2 deste Edital.

2.4 O interessado poderá concorrer a apenas uma monitoria, a seu critério, indicando-a no Formulário de Inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo de acordo com o **QUADRO 01**.

3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN, no campus para o qual pleiteia a vaga;

4.2 Ter obtido aprovação na disciplina da qual pleiteia ser tutor, com rendimento igual ou superior a 70 (setenta).

4.3 Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades programadas;

4.4 Não ter vínculo com outra instituição de ensino.

4.5 Ser aprovado na seleção para Tutoria;

4.6 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

4.7 Ter disponibilidade para participar de formação específica promovida pelo NAPNE em conjunto com a ETEP;

4.8 Não estar cumprindo ou ter cumprido, nos últimos 12 (doze) meses, medida disciplinar de suspensão ou medida socioeducativa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído de três etapas, a saber:

5.1.1 A primeira etapa será constituída de prova escrita com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, que versará sobre os conteúdos apresentados no **ANEXO II**.

5.1.2 Horário de realização das provas escritas será de 13h às 17h.

5.1.3 Para todas as provas, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.4 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), até limite de três vezes o número de vagas disponíveis, por disciplina e por turno (**QUADRO 01**).

5.1.5 A segunda etapa será constituída de uma entrevista, de caráter classificatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.6 A entrevista será conduzida pelo docente responsável, apresentada no **QUADRO 01**.

5.1.7 A terceira etapa será a análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, constante do Histórico Escolar.

5.2 A nota final será calculada a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo, com arredondamento em duas casas decimais, obedecendo à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{IRA \times 4 + PE \times 4 + NE \times 2}{10}$$

Onde:

NF: Nota Final

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico acumulado até 2025.2

PE: Nota obtida na Prova Escrita

NE: Nota obtida na Entrevista

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior **IRA**, a maior **PE** e a maior **NE**, nessa ordem.

5.4 As datas de realização das três etapas constam do Cronograma de Eventos (**ANEXO I**).

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições poderá fazê-lo em até vinte quatro horas, contadas a partir da divulgação (sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/>), observando os seguintes procedimentos:

6.1.1 Preencher integralmente o formulário disponibilizado no link <https://forms.microsoft.com/r/ZbMEGVHj6i>

6.2 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/> até duas horas após o término da aplicação das provas.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito poderá fazê-lo em até vinte quatro horas, contadas a partir da divulgação do referido gabarito, observando os seguintes procedimentos.

6.3.1 Preencher integralmente o formulário disponibilizado no link <https://forms.microsoft.com/r/nTNiab1ARS>

6.4 Se houver alteração de resposta do gabarito, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de haverem interposto recurso.

6.5 Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.

6.6 Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta.

6.7 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo em até vinte quatro horas, contadas a partir da divulgação (sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/>), observando os seguintes procedimentos:

6.7.1 Preencher integralmente o formulário disponibilizado no link <https://forms.microsoft.com/r/bK1VfSvmmv>

6.8 Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os resultados das etapas do processo serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro/> conforme dispõe o **ANEXO I**.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.3 Será desclassificado o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

7.4 Será desligado da Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.

7.5 O aluno bolsista de outro programa de bolsa institucional que seja aprovado no processo seletivo disciplinado pelo presente Edital deverá fazer opção por uma das bolsas.

7.6 O processo seletivo terá validade de um semestre letivo, prorrogável por igual período.

7.7 O valor da bolsa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.8 O aluno participante do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório não poderá ter reprovação durante a vigência da bolsa, sob pena de desligamento do programa.

7.9 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão do TAL 2026, portaria Nº 125/2025 - DG/MO/RE/IFRN.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I: CRONOGRAMA DE EVENTOS

Evento	Data
Inscrições	08/05/2026 à 14/05/2026
Divulgação da lista de inscritos	15/05/2026
Homologação das inscrições e divulgação do local de prova	18/05/2026
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	19/05/2026
Resultado dos recursos contra a Homologação das Inscrições	20/05/2026
Aplicação das provas das disciplinas/áreas do conhecimento	21/05/2026
Divulgação dos gabaritos, após as 18 horas	21/05/2026
Interposição de recursos contra o gabarito	22/05/2026 até 18 hs.
Resultado dos recursos contra o gabarito e Resultado parcial das notas das avaliações	25/05/2026
Resultado final das notas das avaliações e Divulgação da lista de candidatos convocados para a entrevista	26/05/2026
Realização da entrevista	27/05/2026 e 28/05/2026
Resultado parcial	29/05/2026
Interposição de recursos contra o Resultado Parcial	01/06/2026

Resultado final	02/06/2026
Início dos trabalhos / Curso NAPNE	08/06/2026

ANEXO II: CONTEÚDOS SELECIONADOS PARA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdos
Química Geral e Inorgânica (PPC novo) e Química I (PPC antigo)	Operações básicas em laboratório, regras básicas de segurança no laboratório e na indústria. Descrever as operações básicas de laboratório e reconhecer os materiais utilizados em: aquecimento, filtração, preparação de soluções, medida de massa, volume e temperatura.
Filosofia II - ética e estética	Ética e suas vertentes (Ética socrática. Sócrates: o fundador da ética no ocidente. Os valores morais sob análise. Ética kantiana. Kant: o refundador da ética. As concepções éticas na história); Ética na História (Da Antiguidade aos nossos dias); Liberdade e determinismo e dilemas morais da contemporaneidade; Ética Ambiental e Bioética; Estética: o belo e a arte como questão; Arte e Política.
Resistência dos Materiais	Introdução à estática. Definição e cálculo de tensões de compressão, tração e cisalhamento. Identificação de peças submetidas à tração, compressão e cisalhamento, fator de segurança e tensão admissível. Tipos de apoios. Apresentação do tipo de estruturas mecânicas e cálculo de esforços em treliças. Estudo da flexão: construção de diagramas de momento fletor para cargas concentradas e distribuídas. Introdução à torção.
Ciência dos Materiais	Ligações atômicas, estruturas dos materiais, propriedades mecânicas dos materiais. Tratamentos térmicos. Metalografia, aspectos tecnológicos, aplicações do método de caracterização de materiais utilizando a técnica de microscopia óptica.
Autoria web	Estudo dos conceitos introdutórios de HTML e CSS. Introdução ao JavaScript. Uso de JavaScript para manipulação de DOM. Abordagem de conceitos sobre árvore DOM. Criação de páginas responsivas.
Infraestrutura de Redes	Conhecimento sobre TCP/ IP (Camada de Enlace, Rede, transporte e aplicação); Endereçamento IPv4 e IPv6; Segurança e Redes Wireless.
Física	Mecânica: Leis de Newton, Gravitacão, Trabalho e Energia, Impulso e Quantidade de Movimento, Estática do ponto material e do corpo extenso, Hidrostática; Física Térmica: Termometria (escalas de temperatura), calorimetria, processos de propagação de calor, dilataçao térmica, primeira lei da termodinâmica, máquinas térmicas. Eletrodinâmica: circuitos elétricos; Eletromagnetismo: força magnética sobre cargas elétricas, força magnética sobre correntes elétricas, força magnética entre fios com correntes, indução eletromagnética.
Química Geral e Inorgânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ligações Químicas 2. Forças Intermoleculares 3. Geometria e polaridade 4. Funções da Química Inorgânica 5. Laboratório de Química

Sociologia I	<p>1.Sociologia: ciência da sociedade. a. Ciência, senso comum e o conhecimento do mundo social. b.Teorias sociológicas e modernidade. c.Perspectiva e imaginação sociológicas.</p> <p>2.Compreender a sociedade. a.Conceitos sociológicos fundamentais. b.Relações indivíduo-sociedade: instituições, processos de socialização, relações sociais e interação social. c.Estratificação social, marcadores sociais da diferença, estigmas e estereótipos.</p> <p>3.A sociedade e a sociologia contemporânea. a.Perspectivas teóricas e diagnósticos sociológicos do mundo contemporâneo. b. Transformações, dilemas e desafios do mundo contemporâneo.</p> <p>4.A sociedade e a sociologia brasileira. a.Perspectivas da formação sócio-histórica do Brasil.</p>
Química: Físico-química	<p>1. Funções da Química Inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos.</p> <p>2. Reações inorgânicas</p> <p>3. Estequiometria</p> <p>4. Soluções</p> <p>5. Laboratório de Química</p>
Programação Orientada a Objetos	<p>Conceitos fundamentais, Tipos básicos de dados, Memória, constantes e variáveis, Operadores aritméticos, lógicos e relacionais, Comandos básicos de atribuição, de entrada e saída de dados, Funções primitivas, Estruturas condicionais, Estruturas de repetição, Tipos estruturados de dados em Python, Strings, Vetores e matrizes, Arquivos texto, Modularidade em Python, Métodos estáticos (funções), Passagem de parâmetros (por valor e referência), Introdução à orientação a objetos em Python, Objetos, classes, referências, diagramas de classes, Estado, comportamento, identidade, abstração e encapsulamento, Atributos, métodos e construtores, Herança e polimorfismo, Interfaces, Tratamento de exceções em Python, Coleções de objetos em Python, Listas, conjuntos e mapas, Tipos genéricos, Serialização e persistência de objetos em Python, Serialização de objetos, Arquivos e fluxos, Interface gráfica com o usuário em Python: Biblioteca PyQT</p>
Língua Portuguesa e Literatura I e Língua Portuguesa e Literatura II	<p>Prova de produção textual. Gênero textual: artigo de opinião.</p>
Circuitos Elétricos	<p>Fundamentos de análise de circuitos elétricos: Leis de Kirchhoff, circuitos série, paralelo e misto. Métodos de análise de circuitos: método das malhas, teorema da superposição e teorema de Thevenin. Capacitância, capacitores em série, paralelo e série-paralelo. Circuitos elétricos em corrente alternada: circuitos RL, RC e RLC. Potência em corrente alternada: potência ativa, reativa e aparente. Fator de potência e correção do fator de potência. Introdução aos sistemas trifásicos: tensões e correntes de fase e de linha; ligação em estrela e ligação em triângulo.</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 08/05/2026 10:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1067244

Código de Autenticação: f2eaf13fd1

